
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO
Despacho n.º 2360/2016 de 18 de Outubro de 2016

Nos termos da alínea /) do n.º 1, do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2013/A, de 30 de Agosto, determino o seguinte:

Atribuir ao Fundo Escolar da EBS das Lajes do Pico um apoio financeiro no montante de 1.128,00€ (mil e cento e vinte e oito euros), pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 04 – Desenvolvimento do Ensino Profissional, apoio às Instituições de Ensino Privado e Formação, Ação 3 – “Formação do Pessoal Docente e não Docente”, Classificação Económica 08.03.06 – C) Serviços e Fundos Autónomos – do Plano de 2016, da Direção Regional da Educação, destinado formação.

6 de outubro de 2016. A Diretora Regional da Educação, *Fabiola Jael de Sousa Cardoso*.